



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMM**

Através do presente termo, fica INEXÍGIVEL a licitação para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba seja parte ou possua interesse, com fundamento nos artigos 25, II e 13, V da Lei 8.666/93, conforme consubstanciado no Parecer Jurídico nº 095/2018 e Parecer do Controle Interno nº 089/2018, acostados aos autos, em cumprimento ao art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
**CNPJ:** 26.986.410/0001-47.

**ENDEREÇO:** Rua Aristides Lobo, 1195, Reduto, Belém/PA - CEP 66053-020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Exercício:** 2019

**Unidade Orçamentária:** 0105 – Assessoria Técnica

**Função Programática:** 04 122 0002.2012 – Manutenção dos Serviços de Assessoramento Técnico

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

**Fonte:** 010000 – Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II c/c art. 13, V da Lei 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMM, conforme exposto ao norte e documentação constante nos autos do processo administrativo. Proceda com a imediata contratação.

Determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

Mocajuba (PA), 19 de dezembro de 2018.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Prefeita Municipal de Mocajuba